

## AGRICULTURA

### O dilema da comercialização

Álvaro Antônio Louzada Garcia\*\*  
Vivian Fürstenau\*\*\*

#### 1 - Introdução

Como se não bastassem os tradicionais problemas econômico-sociais e os novos de ordem político-institucional que vêm assolando o Governo Collor, até mesmo o que, em princípio, deveria representar um alívio para a já combalida economia nacional — qual seja, a entrada no mercado de uma boa safra — está se constituindo num pequeno pesadelo para o Estado, enquanto mediador dos interesses em conflito na produção e na comercialização de produtos agrícolas. Não restam dúvidas de que é preferível aos formuladores da política econômica administrarem as divergências entre os diferentes agentes econômicos — dentre os quais o próprio Estado — numa situação de relativa abundância, como a atual, do que numa conjuntura de escassez.

Entretanto o considerável excedente da safra de verão 1991/92, que significou uma queda nos preços agrícolas, obrigou o Governo a editar medidas para contra-arrestar esse movimento, uma vez que o setor agrícola, tanto no Brasil como na grande maioria dos países do resto do Mundo, requer uma política específica em função das particularidades que apresenta. Com efeito, dadas a sazonalidade da produção e a sua dependência às condições de solo e clima, existe todo um conjunto de medidas de política econômica que visa amparar a agricultura, ou melhor, adequar sua produção e comercialização às necessidades do mercado. Nesse sentido, a política de crédito rural — em especial, a de custeio e a de comercialização — e a política de preços mínimos atuam com o objetivo de moldar a oferta de acordo com a estimativa da demanda — principalmente da demanda interna. Assim, enquanto o financiamento de custeio visa dotar o agricultor de recursos para o desenvolvimento da lavoura e o de comercialização facilitar o escoamento sistemático da oferta, os preços mínimos asseguram ao produtor a opção de vender parte ou a totalidade de sua safra ao Governo, caso não encontre preço melhor no mercado.

Dessa forma, o Estado, como gestor dessas políticas, joga um papel fundamental entre produtores, intermediários, processadores, instituições financeiras, e consumidores finais. Num primeiro momento, o patamar em que estabelece o preço de

\* Este texto, elaborado com informações disponíveis até 03.07.92, contou com a colaboração do estagiário da FEE Rogério Vianna Tolfo.

\*\* Economista da FEE e Professor da UNISINOS.

\*\*\* Economista da FEE.

garantia, bem como o volume de recursos para custeio que coloca à disposição dos agricultores são variáveis decisivas para demarcar a extensão da área a ser cultivada. Posteriormente, no desenvolvimento da lavoura, a qualidade das sementes, os tratamentos culturais e, talvez o mais importante, as condições climáticas são os fatores que efetivamente determinam o resultado da safra. O ciclo completa-se com a comercialização, onde o volume da oferta e as condições de como esse é colocado no mercado vão estabelecer o comportamento dos preços, a conveniência de liberação ou formação de estoques reguladores, a necessidade de importações, a possibilidade de exportações, etc. Em suma, visto que o Estado media a relação entre agentes financeiros e produtores e entre estes e os processadores e intermediários de produtos primários, sofre uma série de pressões desses agentes — e, indiretamente, também dos consumidores finais, via controle da inflação — no sentido de liberar determinado volume de crédito, garantir o preço mínimo num certo patamar, liberar ou não as importações, favorecer ou impedir as exportações, etc.

## 2 - Antecedentes

Em meados do ano passado, o Governo estava num dilema: a safra 1990/91 havia sido reduzida não só por problemas climáticos no Sul do País, como também pela diminuição da área plantada — movimento este observado a partir de 1989, mas que se acentuou em 1990, principalmente no Centro-Oeste, como conseqüência da regionalização dos preços mínimos.

A diminuição do volume de produção e a redução do estoque regulador nas mãos do Governo, que passou de 9,1 milhões de toneladas no início de 1990 para 4,3 milhões de toneladas no início de 1991, obrigaram-no a recorrer a importações, fato este considerado, na época, uma "vergonha nacional", dadas as dimensões continentais do território brasileiro. Posteriormente, os gastos com essas importações serviram de argumento para que os produtores e setores a eles vinculados reivindicassem maior volume de crédito para a produção agrícola. O Governo, constrangido, decidiu aumentar os incentivos aos produtores. Para tanto, em julho de 1991, estabeleceu preços de garantia relativamente elevados<sup>1</sup>, estendeu o seguro rural às lavouras financiadas com recursos próprios e implantou a equivalência-produto para os empréstimos aos pequenos produtores rurais. Foi ainda anunciada a liberação de Cr\$ 1,2 trilhão para o custeio da safra de verão, sendo que, para pequenos produtores e cooperativas, as taxas de juros reais foram fixadas em 9,0% ao ano, enquanto os demais pagariam 18,0% ao ano ou juros de mercado.

---

<sup>1</sup> Esses preços mínimos podem ser tratados como relativamente altos, se for considerado que foram fixados em patamares semelhantes aos de mercado, numa época de entressafra e num ano em que o volume da produção foi reduzido.

a liberação dos recursos, já que as suas fontes não haviam sido plenamente identificadas.

Temendo que o impacto do pacote de julho não tivesse o efeito esperado sobre as intenções de plantio, o Governo lançou outro pacote no início de outubro. Neste, foi ampliado o volume de recursos para crédito rural<sup>2</sup> e resolvida a questão que mais havia lançado dúvidas em relação ao pacote anterior, ou seja, a identificação das fontes de recursos: parte viria dos Depósitos Especiais Remunerados (DER), outra parcela seria originada da arrecadação federal da contribuição para o PIS/PASEP, e o restante adviria de repasses do Ministério da Ação Social e do Trabalho e Previdência Social. Além disso, foram reduzidos os encargos financeiros dos empréstimos, com as taxas de juros passando de 18,0% para 12,5% ao ano mais TR. A redução dos juros dos empréstimos fez com que, dessa vez, fossem os bancos privados os agentes a pressionar o Governo no sentido de obter compensações, atendidas quando foi determinado que esses bancos deixassem de recolher os tributos do FINSOCIAL e do PIS/PASEP em montante equivalente à perda de 5,5% que teriam nos empréstimos. Por fim, buscando a correspondência entre a correção dos empréstimos e o preço do produto — antiga reivindicação dos produtores —, o Governo resolveu corrigir os preços mínimos dos produtos pela TR, mesmo indicador usado no cálculo dos empréstimos.

Dada a época em que foi anunciado, outubro de 1991, é discutível em que medida este último pacote influenciou o resultado da safra, visto que a estimativa da área plantada, após essas medidas, aumentou apenas 0,5% em relação à estimativa anterior. De qualquer forma, é inegável que o aumento do volume de crédito, a redução das taxas de juros e a vinculação do preço mínimo à TR trouxeram maior segurança aos produtores rurais e provavelmente influenciaram positivamente em termos de tratamentos culturais e eficiência na colheita, elevando, assim, a produtividade da lavoura.

Então, resultado das medidas governamentais e, não custa repetir, de condições climáticas favoráveis, a safra de verão 1991/92 transformou-se num sucesso quando comparada à safra anterior.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> No mês de julho, havia sido anunciada a liberação de quase US\$ 3,8 bilhões (Cr\$ 1,2 trilhão), dos quais até outubro haviam sido liberados algo em torno de US\$ 3 bilhões. Nesse pacote de outubro, foi agregado a esse montante mais US\$ 1,8 bilhão, significando uma aplicação total no custeio da safra de verão 1991/92 de quase US\$ 5 bilhões.

<sup>3</sup> Deve-se, neste ponto, esclarecer que a safra de 70 milhões de toneladas de grãos colhida em 1992 significa apenas a retomada da tendência, observada na segunda metade da década de 80, de crescentes volumes de produção, cujo pico ocorreu em 1989/90, com uma colheita de 69,5 milhões de toneladas de grãos. Nas duas primeiras safras da década de 90, ocorreu uma reversão dessa tendência: foram colhidas, nesses dois anos, em torno de 56 milhões de toneladas. Assim, a safra de 1992 só apresenta crescimento se for comparada com os anos imediatamente anteriores.

**ERRATA**

PÁGINA	PARÁGRAFO	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
32	1º	1ª	... a liberação dos recursos, já que as suas fontes não haviam sido plenamente identificadas.	Além da insatisfação dos médios e grandes produtores com o patamar das taxas de juros dos seus empréstimos, o setor como um todo passou a questionar a liberação dos recursos, já que as suas fontes não haviam sido plenamente identificadas.



diferentes regiões do Planeta, ocasionando, dentre eles, seca nas regiões produtoras de grãos do meio-oeste norte-americano.

Todos esses acontecimentos, se não foram suficientes para elevar sobremaneira o preço da soja no mercado internacional, ao menos reverteram uma tendência de queda que vinha se verificando desde 1988 — quando, graças a uma seca nos EUA, a cotação dessa oleaginosa atingiu US\$ 9 por bushel — e que poderia agravar-se este ano, devido a uma estimativa de oferta mundial levemente superior à do ano passado. Assim, no início da comercialização, a questão que se colocava aos produtores nacionais era a de vender a sua produção imediatamente, dados um câmbio favorável e um patamar razoável de preços — entre US\$ 6 e US\$ 6,5 por bushel, pouco superior ao do ano anterior —, ou arcar com os custos da estocagem e jogar com a possibilidade de uma explosão dos preços no segundo semestre, caso efetivamente ocorresse uma frustração da safra norte-americana. Talvez motivados pela experiência não tão agradável vivenciada pelos produtores de grãos para o mercado interno, pelos altos custos de estocagem, e também porque os preços de mercado se mantiveram, em média, no período, 30% superiores aos preços mínimos, os agricultores nacionais optaram por não segurar sua produção. Dados referentes ao início do mês de junho indicavam que, do total estimado para as exportações deste ano, já haviam sido comercializados 89% dos grãos, 60% do farelo e 66% do óleo (GM, 15.6.92, p.15).

Por outro lado, os produtos essencialmente de consumo interno, como o arroz, o feijão e o milho, encontravam-se, no início da comercialização, com os preços de mercado bem abaixo dos preços mínimos.<sup>5</sup> A partir desse quadro, os produtores rurais exigiram que o Governo mantivesse as regras do jogo, não só facilitando o acesso ao crédito de comercialização, mas também retirando do mercado, pelo preço de garantia, o excedente de produção. Preferencialmente, almejavam que fosse acionado o EGF-COV, modalidade de financiamento à comercialização, onde, esgotado o prazo do empréstimo e não encontrando no mercado preço satisfatório, pode o agricultor vender sua produção diretamente ao Governo pelo preço mínimo.

Caso atendesse ao pedido dos produtores rurais, retirando pelo preço mínimo o excedente do mercado, o Governo teria de desembolsar uma elevada quantidade de recursos, além de assumir a responsabilidade pelos custos advindos da estocagem dos produtos. De outro lado, uma política de não-intervenção poderia frustrar sobremaneira os produtores, colocando em risco o cultivo da próxima safra. Assim sendo, ainda em março, o Governo optou por uma política conciliatória, com o objetivo de atender aos reclamos dos agricultores, sem onerar em demasia os cofres públicos.

Nesse sentido, foi anunciada a conversão de todos os recursos do crédito de custeio em EGF<sup>6</sup> e concedidos recursos para comercialização àqueles produtores que tivessem plantado com recursos próprios. Atendendo a outra reivindicação dos produtores, o

<sup>5</sup> Deve-se ressaltar que parte do diferencial dos preços mínimos em relação aos de mercado decorreu da correção daqueles pela TR. Sendo este indicador usado como instrumento de política monetária, com o objetivo de estimular aplicações financeiras, refreando a demanda, sua correção, em geral, foi fixada acima dos índices previstos de inflação. Nesse caso, supõe-se que, em condições normais, os preços mínimos, somente pelo fato de serem indexados pela TR, cresceriam mais do que os preços de mercado. No entanto, numa conjuntura de excedentes de produção, é óbvio que a defasagem se deveu principalmente ao excesso de oferta

<sup>6</sup> No caso, EGFs sem opção de compra.

Governo determinou que os empréstimos passassem a ser corrigidos pela TR cheia e não mais pela diária, para igualar a correção dos preços mínimos. Além disso, estendeu até o mês de outubro a correção dos preços mínimos, normalmente encerrada no mês de julho, aumentando também o prazo de vencimento dos EGFs. Ademais, criou o EGF especial — que significava a possibilidade de prorrogação do prazo desse empréstimo com a intenção de viabilizar a formação de estoques reguladores pela iniciativa privada.

Sempre buscando conter seus gastos, o Governo instituiu o "prêmio de liquidação", que consistia no seguinte: se no vencimento do EGF o produtor não conseguisse colocar o seu produto no mercado pelo menos ao preço mínimo, o Governo comprometia-se a levar esse produto a leilão, cobrindo a diferença entre o preço obtido no leilão e o mínimo. Dessa forma, por um lado, criavam-se garantias aos produtores para pagamento dos EGFs e, por outro, limitavam-se os gastos governamentais somente à diferença entre os preços e principalmente, ao não adquirir o produto, evitavam-se os custos de armazenamento.<sup>7</sup>

No entanto essas soluções propostas no "pacote" de março, já vistas com um certo ceticismo pelos agricultores no momento em que foram anunciadas, mostraram-se de fato infrutíferas ao longo dos meses seguintes, na medida em que não foram capazes de atender a uma solicitação comum a todos os produtores do mercado interno, qual seja, a de "puxar" os preços de mercado pelo menos ao nível dos preços mínimos. Ressalte-se ainda que, embora tendo situações parecidas, os produtos de mercado interno apresentavam certas especificidades — algumas históricas, outras conjunturais — que os distinguiam entre si. Isso, aliado ao fato de que a capacidade de organização de cada grupo de produtores — e, portanto, seu poder de pressão — também não é idêntica, fez com que as soluções administradas pelo Governo, ao longo do processo de comercialização, por vezes se apresentassem diferenciadas. É o que ver-se-á a seguir.

No início de março, as previsões sobre a colheita do milho indicavam um total de cerca de 28 milhões de toneladas, o que excedia o consumo aparente em 2 milhões de toneladas. Nessa conjuntura, os preços de mercado desse grão começaram a despencar, atingindo uma média mensal de US\$ 4,5 por saca de 60kg (Tabela 3), quando o patamar histórico para essa época do ano alcançava de US\$ 5 a US\$ 6 por saca. Daí em diante, à medida que novas previsões iam surgindo, e todas superando as expectativas anteriores, a situação foi-se tomando crítica para os produtores, que tentavam de todas as formas exercer seu poder de

<sup>7</sup> A par das medidas descritas acima, tomadas por demandas conjunturais, foi bastante nítida a preocupação do Governo também com a criação de mecanismos que dêem maior autonomia ao setor agrícola e com a delegação de tarefas, antes governamentais, ao setor privado. Nesse sentido, foi instituído o "warrant-ouro" do Banco do Brasil, através do qual esse banco garantirá as condições dos produtos agrícolas depositados em armazéns credenciados — até o momento, a utilização desse mecanismo limita-se aos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Para viabilizar essa medida, bem como solucionar os problemas de armazenamento das safras, as autoridades vêm efetivando um processo de negociação das dívidas dos armazéns e recredenciando-os em condições mais rígidas. Foi também autorizada a constituição, pelos bancos, do Fundo de "Commodities", com o objetivo de criar sistemas de captação de recursos aplicáveis na agricultura, de responsabilidade do setor privado. Pelo menos 10% do patrimônio líquido desse fundo deverá ser aplicado em "commodities" agropecuárias ou "warrants".

Na mesma linha, visando solucionar os problemas das fontes dos recursos para crédito agrícola, o Ministério da Agricultura pretende incentivar a formação de um banco cooperativo privado. As cooperativas passariam a prestar serviços bancários, captando depósitos e concedendo empréstimos.

coerção para que o excedente de mercado fosse adquirido pelo Governo.<sup>8</sup> Em meados de abril, por exemplo, quando o excedente previsto atingia 3 milhões de toneladas, os gastos do Governo — caso optasse pela compra e estocagem desse excesso de produção — seriam de US\$ 300 milhões, segundo cálculos de Fernando Homem de Mello (FSP, 13.4.92, cad.2, p.1).

Assim, explica-se a relutância do Governo em honrar os compromissos assumidos através da Política de Preços Mínimos, ainda que tal atitude pudesse comprometer o plantio da próxima safra. Mas, como política compensatória, ele acenou com algumas medidas visando facilitar o escoamento de parte da produção no mercado externo, que, dada a seca no sul da África, se apresentava comprador. Entretanto, por diferentes razões, sendo a principal a não-competitividade do milho brasileiro no mercado internacional, essas medidas, algumas das quais apenas discutidas e não aplicadas, mostraram-se inócuas para viabilizar as exportações.

No final de abril e início de maio, e agora já com dados praticamente definitivos que apontavam para uma produção nacional de milho da ordem de 32,3 milhões de toneladas, a crise atingiu seu auge. Os intermediários comerciais e a indústria processadora desse grão, em vista da superoferta e dos altos custos de armazenagem, só adquiriram o suficiente para suas necessidades de curto prazo — "da mão prá boca", como se diz —, pagando um preço bastante abaixo do preço de garantia.

A partir da situação descrita acima, produtores e cooperativas intensificaram as pressões, retendo o produto como forma de obrigar o Governo a acionar o EGF-COV. Não que os produtores, em especial os médios e os grandes, nesse momento, tivessem a intenção de realmente vender ao Governo. Mas a simples possibilidade de receber um financiamento vinculado a uma aquisição no futuro pelos preços mínimos — caso não obtivessem preços melhores no mercado — já seria suficiente para reverter a tendência de queda de preços verificada nos últimos meses. Como se verá mais adiante, o Governo acabou por atender a essa reivindicação dos produtores, e os preços do milho, de fato, iniciaram um processo de recuperação.

A importância da produção de arroz no Rio Grande do Sul frente à nacional, que é da ordem de 40%, faz com que os produtores gaúchos, que são bastante organizados, sejam os que exercem maiores pressões sobre os gestores da política agrícola. Em geral, as solicitações referem-se à obtenção de recursos para financiamento de custeio e comercialização.

Uma vez que, desde o início da comercialização da safra de arroz 1991/92, os preços de mercado se encontravam abaixo do mínimo (Tabela 2), os orizicultores gaúchos passaram a pressionar o Governo no sentido de obter recursos para comercialização na forma de EGF-COV. Esse tipo de financiamento garantiria o pagamento total dos empréstimos de custeio e ocasionaria uma correção nos preços de mercado, que, pelo menos, se igualariam aos mínimos.

Tendo em vista que a produção de arroz estimada para o Brasil na safra 1991/92 é da ordem de 10,6 milhões de toneladas para um consumo previsto de 11,4 milhões

<sup>8</sup> Observe-se que o preço mínimo — o maior em termos reais dos últimos cinco anos — esteve, entre março e maio, cerca de 30% superior ao preço de mercado (ver Tabela 2).



de toneladas e um estoque de passagem de 2,2 milhões, o Governo, neste ano, ao contrário do anterior, não enfrentará problemas de abastecimento desse grão. Assim, na verdade, o único ponto capaz de sensibilizar as autoridades para os pedidos dos produtores de arroz era a possibilidade de desestímulo a essa produção. Essa hipótese poderia ocasionar uma diminuição da área plantada e, no caso de ocorrência de problemas climáticos, recolocá-la no patamar de 8 milhões de toneladas, como no ano passado, o que traria as conseqüências já conhecidas, como importações, problemas de abastecimento, pressões sobre os preços, etc.

Pelas razões já mencionadas, o Governo, em março, propôs alternativas ao EGF-COV que, no entanto, não foram eficientes no que diz respeito à principal reivindicação dos produtores, ou seja, equiparação dos preços de mercado ao mínimo. Enquanto, no mês de março, essa defasagem era de quase 15%, em abril chegou a mais de 20% e, no início de maio, era de 16% (Tabela 2).

Ver-se-á mais adiante que, em vista desse quadro e, finalmente, cedendo à pressão dos produtores, o Governo acabou por liberar recursos para o EGF-COV no mês de maio.

No caso da atual safra de feijão, tem-se uma previsão de colheita total de mais de 3 milhões de toneladas para um consumo estimado de 2,6 milhões de toneladas, havendo, portanto, um excedente de mais de 10% do total da safra. Agregue-se a essa produção, que apresentou um crescimento de 20% em relação a de 1991, um estoque de passagem de 370.000 toneladas, o maior dos últimos oito anos. Esse excesso de oferta frente ao consumo fez com que houvesse um movimento de redução dos preços de mercado, que se situaram, no Rio Grande do Sul, em torno de 30% abaixo dos preços mínimos, nos meses de março a maio, havendo uma pequena recuperação em junho (Tabela 2).

Tabela 1

Balança de oferta/demanda de arroz, feijão, milho  
e soja no Brasil — 1992

(1.000t)

PRODUTOS	ESTOQUE INICIAL 91/92	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	EXPORTAÇÃO	ESTOQUE DE PASSAGEM 1992/93
Arroz	2 173,2	10 634,6	400,0	11 388,3	10,0	1 809,5
Feijão	372,8	3 259,4	13,5	2 626,0	0,0	1 019,7
Milho	728,5	32 324,0	0,0	26 506,4	0,0	6 546,1
Soja						
Grãos	482,5	18 925,5	100,0	15 860,0	3 100,0	548,0
Óleo	140,0	2 760,0	30,0	2 150,0	650,0	130,0
Farelo	332,0	11 500,0	0,0	3 400,0	8 100,0	332,0

FONTE: PREVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE SAFRAS (1992). Brasília: CONAB/DIPLA/DEPOS, v.16, n.4, abr.

NOTA: Os dados referem-se a abril de 1992.

Tabela 2

Preços mínimos e preços de mercado do arroz, do feijão, do milho e da soja para os meses de março, abril, maio e junho no Rio Grande do Sul — 1992

## a) arroz e feijão

(Cr\$)

MESES	ARROZ			FEIJÃO		
	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Relação %	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Relação %
Mar.	15 482,50	13 226,17	-14,57	42 880,80	31 656,52	-26,18
Abr.	19 240,50	15 014,54	-21,96	53 288,40	37 071,69	-30,43
Maio	23 296,00	19 599,30	-15,87	64 521,60	45 029,77	-30,21
Jun.(1)	27 911,00	26 649,94	-4,52	77 303,40	58 484,86	-24,34

## b) milho e soja

(Cr\$)

MESES	MILHO			SOJA		
	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Relação %	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Relação %
Mar.	10 284,00	8 084,47	-21,39	12 570,00	16 452,18	30,88
Abr.	12 780,00	8 369,09	-34,51	15 621,00	18 443,18	18,07
Maio	15 473,40	12 144,24	-21,52	18 913,80	23 446,10	23,96
Jun.(1)	18 538,80	16 675,50	-10,05	22 660,20	30 208,98	33,31

FONTE: EMATER-RS.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (4.3.92). Portaria Interministerial n.165, de 28.2.92. Brasília. p.2818.

—(7.4.92). Portaria Interministerial n.72, de 23.3.92. Brasília. p.4365.

—(5.5.92). Portaria Interministerial n.374, de 29.4.92. Brasília. p.5583.

(1) Os preços de mercado referem-se à média das observações semanais.

Tabela 3

Preços mínimos e preços de mercado, em dólares, do arroz, do feijão, do milho e da soja para os meses de março, abril, maio e junho no Rio Grande do Sul — 1992

(US\$)

MESES	ARROZ		FEIJÃO		MILHO		SOJA	
	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Preço Mínimo	Preço de Mercado	Preço Mínimo	Preço de Mercado
Mar.	8,53	7,29	23,63	17,45	5,67	4,46	6,93	9,07
Abr.	8,76	6,83	24,26	16,88	5,82	3,81	7,11	8,40
Maio	8,86	7,46	24,55	17,13	5,89	4,62	7,20	8,92
Jun (1)	8,86	8,46	24,54	18,57	5,89	5,29	7,19	9,59

FONTE: EMATER-RS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (4.3.92). Portaria Interministerial n. 165, de 28.2.92. Brasília. p. 2818.

—(7.4.92). Portaria Interministerial n. 72, de 23.3.92. Brasília. p. 4365.

—(5.5.92). Portaria Interministerial n. 374, de 29.4.92. Brasília. p. 5583.

(1) Os preços de mercado referem-se à média das observações semanais.

Há uma questão interessante a respeito da cultura do feijão: historicamente os preços de mercado desse grão oscilam de maneira muito mais intensa que os preços do arroz irrigado, por exemplo. Isso deve-se ao fato de que, sendo uma cultura atrasada em termos de desenvolvimento tecnológico, se torna mais vulnerável às condições climáticas. Dessa forma, o resultado da safra também varia de maneira mais brusca, gerando uma instabilidade nos preços. Ademais, sendo uma cultura característica de pequena produção, onde os agricultores, via de regra, não são organizados politicamente, a compatibilidade da oferta com a demanda depende mais da vontade do Governo em realizar essa adequação, tendo em vista o consumo final, do que de pressões exercidas pelos próprios produtores. A sua situação também é diferente da dos produtores de milho, porque, embora a maioria desses seja igualmente de pequenos, a sua vinculação aos produtores de suínos e aves, às cooperativas e à indústria processadora forma um conjunto muito mais amplo de interesses no sentido de administrar adequadamente a oferta e a demanda. Não foi por acaso que, durante esse período de indefinição em relação às normas que deveriam vigorar na comercialização, foram os representantes dos produtores de arroz e de milho os que tomaram públicas suas reivindicações, seja através da mídia, seja diretamente às autoridades governamentais. Assim, uma vez mais, os produtores de feijão "pegaram carona" nas conquistas obtidas por outros agricultores.

## 4 - Conclusão

Em suma, pode-se perceber que, em função das boas condições climáticas e de algumas medidas de política agrícola concretizadas no início do plantio, a safra 1991/92 dos principais grãos apresentou um excelente rendimento, consubstanciado num

volume de produção superior à demanda prevista. Em vista disso, exceto a soja, cuja vinculação ao mercado externo permitiu um comportamento dos preços razoavelmente satisfatório, os demais produtos, ou seja, aqueles de mercado interno, tiveram problemas na comercialização. A simples estimativa de um excedente de produção fez com que, até mesmo antes do início da colheita, os preços de mercado começassem a despencar, situando-se, daí em diante, sempre abaixo dos preços mínimos. Dada essa conjuntura, os produtores, em especial os de arroz e milho, passaram a exercer pressão sobre o Governo para que este financiasse a produção excedente — com opção de compra — e, assim, viabilizasse a elevação dos preços de mercado.

Num primeiro momento, o Governo hesitou em atender à principal reivindicação dos agricultores — pelos gastos que poderia trazer aos cofres públicos — e partiu para uma política conciliatória através da criação do prêmio de liquidação, do EGF especial, da prorrogação do vencimento do EGF e da correção dos preços mínimos, além de algumas facilidades para a exportação. Entretanto essas medidas mostraram-se inócuas, como pode ser observado pelo comportamento da relação preço de mercado/preço mínimo (Tabela 2), resultando num processo de comercialização bastante lento, não só porque os produtores não tinham interesse em vender ao nível do preço estabelecido pelo mercado, como também porque não era conveniente ao setor atacadista e à indústria processadora a aquisição desses grãos, dados a abundância da oferta e os elevados custos de armazenagem.

A situação descrita acima perdurou durante os dois primeiros meses de comercialização, com os produtores intensificando seus protestos ao ponto, inclusive, de paralisarem a venda de seus produtos. Finalmente, no início de maio, o Governo anunciou a intenção de estender o EGF-COV para médios e grandes produtores, e os preços começaram a se recuperar. Dados de junho, para o Rio Grande do Sul, indicam uma defasagem do preço de mercado em relação ao preço mínimo de 4% para o arroz, de 10% para o milho e de 24% para o feijão. Observe-se que, em abril, essa defasagem era de 21%, 34% e 30% e, em maio, de 15%, 21% e 30% respectivamente (Tabela 2). Ou seja, a partir da medida citada acima, atenuou-se a crise do setor, cujo auge se verificou no mês de abril. Ressalte-se que, embora sendo o mês de abril aquele do pico da comercialização e, portanto, o que apresenta normalmente preços de mercado achatados, neste ano-safra essa tendência mostrou-se mais acentuada. Por outro lado, como a comercialização, pelos problemas já apontados, vinha delineando-se em ritmo lento, é possível imaginar-se que a não-aplicabilidade do EGF-COV poderia prolongar a tendência baixista dos preços agrícolas. Assim, tudo indica que o comportamento do mercado, de julho em diante, dependerá da efetiva liberação de verbas para o EGF-COV e das condições em que isso vai ocorrer.

## Bibliografia

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (4.3.92). Portaria Interministerial n.165, de 28.2.92. Brasília. p.2818.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (7.4.92). Portaria Interministerial n.72, de 23.3.92. Brasília. p.4365.

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (5.5.92). Portaria Interministerial n.374, de 29.4.92. Brasília. p.5583.
- FOLHA DE SÃO PAULO (13.4.92). Milho tem produção recorde. São Paulo. cad.2, p.1.
- LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (1992). Rio de Janeiro: IBGE, mar.
- LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (1992). Rio de Janeiro: IBGE, abr.
- PREVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE SAFRAS (1992). Brasília: CONAB/DIPLA/DEPOS, v.16, n.4, abr.